

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família. TORNA PÚBLICO, através do presente EDITAL, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à Criação do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado ALTO CAMARAPI, ocupado por 276 (duzentos e setenta e seis) famílias representadas pela ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO CAMARAPI - ATAGROCAMP, localizado no Município de Portel (PA), feito que tramita sob o nº 2007/307517. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protesto e/ou contestação, nos termos do art. 19º, da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado Alto Camarapi e possui 70.471,0056ha (setenta mil, quatrocentos e setenta e um hectares e cinquenta e seis centiares) com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura Augusto José Pinheiro, CREA nº 206TA/PA, Credencial INCRA: D2H, nos seguintes termos: Partindo do marco D4JM-10004, de coordenada N = 9.758.253,67m e E = 553.571,02m; limite da divisa municipal; deste, segue pelo limite municipal entre Breves e Bagre, com a seguinte distância 4.094,54 m e azimute plano 118°12'31" até o marco D2HP-00030, de coordenada N = 9.756.318,25m e E = 557.179,26m; limite da divisa municipal; deste, segue limite municipal entre Breves e Bagre, com a seguinte distância 2.697,84 m e azimute plano 104°25'45" até o marco D2HP-00031, de coordenada N = 9.755.646,00m e E = 559.792,00m; limite da divisa municipal; deste, segue pelo limite municipal entre Breves e Bagre, com a seguinte distância: 1.517,10 m e azimute plano 121°14'55" até o marco D2HP-00032, de coordenada N = 9.754.859,00m e E = 561.089,00m; limite da divisa municipal; deste, segue pelo limite municipal entre Breves e Bagre, com a seguinte distância 6.092,52 m e azimute plano 136°50'24" até o marco D2HP-00033, de coordenada N = 9.750.414,83m e E = 565.256,51m; limite da divisa municipal; deste, segue pelo limite municipal entre Breves e Bagre, com a seguinte distância 2.614,82 m e azimute plano 163°19'43" até o marco D2HP-00034, de coordenada N = 9.747.909,92m e E = 566.006,66m; limite da divisa municipal; deste, segue pelo limite municipal entre Breves e Bagre, com a seguinte distância: 1.808,86 m e azimute plano 140°35'20" até o marco D2HP-00035, de coordenada N = 9.746.512,37m e E = 567.155,07m; limite da divisa municipal; deste, segue pelo limite municipal entre Breves e Bagre, com a seguinte distância: 2.045,68 m e azimute plano 158°56'32" até o marco D2HP-00036, de coordenada N = 9.744.603,30m e E = 567.890,10m; limite da divisa municipal; deste, segue pelo limite municipal entre Breves e Bagre, com a seguinte distância: 1.571,90 m e azimute plano 121°47'51" até o marco D2HP-00037, de coordenada N = 9.743.775,04m e E = 569.226,08m; limite da divisa municipal; deste, segue pelo limite municipal entre Breves e Bagre, com a seguinte distância: 2.419,84 m e azimute plano 144°42'06" até o marco D2HP-00038, de coordenada N = 9.741.800,08m e E = 570.624,35m; limite da divisa municipal; deste, segue pelo limite municipal entre Breves e Bagre, com a seguinte distância: 5.606,69 m e azimute plano 162°43'11" até o marco D2HP-00039, de coordenada N = 9.736.446,46m e E = 572.289,79m; limite da divisa municipal; deste, segue pelo limite municipal entre Breves e Bagre, com a seguinte distância: 4.674,78 m e azimute plano 144°57'14" até o marco D2HP-00040, de coordenada N = 9.732.619,26m e E = 574.974,21m; limite da divisa municipal; deste, segue pelo lote ocupado por limite municipal entre Breves e Bagre com a seguinte distância: 3.940,52 m e azimute plano 161°36'43" até o marco D2HP-00041, de coordenada N = 9.728.879,94m e E = 576.217,26m; limite da divisa municipal; deste, segue pelo limite municipal entre Breves e Bagre, com a seguinte distância: 3.541,71 m e azimute plano 134°57'34" até o marco D2HP-00042, de coordenada N = 9.726.377,34m e E = 578.723,40m; situado na divisa da gleba; deste, segue pela divisa da gleba Joana Peres I, com a seguinte distância: 2.921,53 m e azimute

plano 156°03'24" até o marco D2HM-02227, de coordenada N = 9.723.707,21m e E = 579.909,05m; situado na divisa da gleba; deste, segue pelo divisa da gleba Acangatá, com a seguinte distância: 30.164,64 m e azimute plano 271°01'20" até o marco D4JM-10032, de coordenada N = 9.724.245,33m e E = 549.749,21m; situado na divisa da gleba; deste, segue pelo divisa da Gleba Acangatá, com a seguinte distância: 27.240,41 m e azimute plano 355°40'18" até o marco D4JM-10036, de coordenada N = 9.751.408,05m e E = 547.693,31m; situado na divisa da gleba; deste, segue pelo divisa da Gleba Acangatá, com a seguinte distância: 4.73,81 m e azimute plano 15°42'35" até o marco D4JM-10037, de coordenada N = 9.751.864,16m e E = 547.821,60m; situado na divisa da Gleba; deste, segue pela divisa da Gleba Acangatá, com a seguinte distância: 4.369,71 m e azimute plano 38°05'32" até o marco D4JM-10035, de coordenada N = 9.755.303,21m e E = 550.517,40m; situado na divisa da Gleba; deste, segue pela divisa da Gleba Acangatá, com a seguinte distância: 4.246,15 m e azimute plano 45°59'04" até o marco D4JM-10004, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice geodésico, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso-22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Edital do PEAEX Alto Camarapi

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2007/307517	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO CAMARAPI - ATAGROCAMP	Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista Alto Camarapi	70.471,0056	Portel

Protocolo: 407263

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família TORNA PÚBLICO, através do presente EDITAL, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à Criação do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado JACAREPURU, ocupado por 224 (duzentos e vinte e quatro) famílias representadas pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES COMUNITARIOS AGROEXTRATIVISTAS DA GLEBA JACAREPURU - ACAMP, localizado no Município de Portel (PA), feito que tramita sob o n.º 2014/449161. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protesto e/ou contestação, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado Jacarepuru, e possui 71.034,3520 ha (setenta e um mil, trinta e quatro hectares, trinta e cinco ares e vinte centiares) com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura Augusto José Pinheiro CREA nº 206 TA/PA, Credencial INCRA: D2H, nos seguintes termos: Partindo do marco D2H-M-2127, de coordenada N = 9.752.540,21m e E = 515.591,88m; deste, segue pelo lote ocupado por QUEM DE DIREITO, com a seguinte distância: 4.596,52 m e azimute plano 186°07'33" até o marco D2H-M-2121, de coordenada N = 9.747.969,94m e E = 515.101,37m; 17.869,67 m e azimute plano 107°18'21" até o marco D4J-M-10030, de coordenada N = 9.742.654,24m e E = 532.162,10m; deste, segue pelo lote ocupado por GLEBA ACANGATÁ, com a seguinte distância: 9.626,89 m e azimute plano 178°08'23" até o marco D4J-M-10047, de coordenada N = 9.733.032,42m e E = 532.474,62m; 3.902,40 m e azimute plano 130°40'46" até o marco D4J-M-10033, de coordenada N = 9.730.488,73m e E = 535.434,08m; 6.851,76 m e azimute plano 167°46'40" até o marco D4J-M-10034, de coordenada N = 9.723.792,27m e E = 536.884,63m; deste, segue pelo lote ocupado por GLEBA JOANA PERES I, com a seguinte distância: 20.655,59 m e azimute plano 267°53'08" até o marco

D2H-M-2124, de coordenada N = 9.723.030,18m e E = 516.243,10m; deste, segue pelo lote ocupado por M/D DO RIO PACAJÁ, com a seguinte distância: 849,16 m e azimute plano 331°38'07" até o marco D2H-V-053, de coordenada N = 9.723.777,39m e E = 515.839,68m; 1.472,55 m e azimute plano 351°14'13" até o marco D2H-V-054, de coordenada N = 9.725.232,75m e E = 515.615,34m; 438,69 m e azimute plano 2°05'20" até o marco D2H-V-055, de coordenada N = 9.725.671,15m e E = 515.631,33m; 455,89 m e azimute plano 341°18'03" até o marco D2H-V-056, de coordenada N = 9.726.102,98m e E = 515.485,17m; 1.421,60 m e azimute plano 328°55'56" até o marco D2H-V-057, de coordenada N = 9.727.320,66m e E = 514.751,55m; 622,21 m e azimute plano 292°44'51" até o marco D2H-V-058, de coordenada N = 9.727.561,25m e E = 514.177,74m; 485,55 m e azimute plano 263°43'30" até o marco D2H-V-059, de coordenada N = 9.727.508,18m e E = 513.695,10m; 252,46 m e azimute plano 229°26'01" até o marco D2H-V-060, de coordenada N = 9.727.344,00m e E = 513.503,32m; 51,02 m e azimute plano 186°17'26" até o marco D2H-V-061, de coordenada N = 9.727.293,29m e E = 513.497,73m; 48,44 m e azimute plano 168°04'23" até o marco D2H-V-062, de coordenada N = 9.727.245,90m e E = 513.507,74m; 282,18 m e azimute plano 216°32'39" até o marco D2H-V-063, de coordenada N = 9.727.019,20m e E = 513.339,72m; 1.277,57 m e azimute plano 241°20'02" até o marco D2H-V-064, de coordenada N = 9.726.406,34m e E = 512.218,74m; 537,81 m e azimute plano 258°41'17" até o marco D2H-V-065, de coordenada N = 9.726.300,85m e E = 511.691,38m; 271,31 m e azimute plano 269°12'52" até o marco D2H-V-066, de coordenada N = 9.726.297,13m e E = 511.420,10m; 185,09 m e azimute plano 292°11'20" até o marco D2H-V-067, de coordenada N = 9.726.367,03m e E = 511.248,72m; 806,65 m e azimute plano 322°39'11" até o marco D2H-V-068, de coordenada N = 9.727.008,30m e E = 510.759,37m; 1.176,91 m e azimute plano 330°34'05" até o marco D2H-V-069, de coordenada N = 9.728.033,32m e E = 510.181,05m; 45,77 m e azimute plano 324°22'46" até o marco D2H-V-070, de coordenada N = 9.728.070,53m e E = 510.154,39m; 788,23 m e azimute plano 313°26'31" até o marco D2H-V-071, de coordenada N = 9.728.612,53m e E = 509.582,08m; 376,65 m e azimute plano 335°34'15" até o marco D2H-V-072, de coordenada N = 9.728.955,46m e E = 509.426,31m; 699,72 m e azimute plano 310°22'43" até o marco D2H-V-073, de coordenada N = 9.729.408,76m e E = 508.893,28m; 905,52 m e azimute plano 290°22'16" até o marco D2H-V-074, de coordenada N = 9.729.723,97m e E = 508.044,39m; 1.548,17 m e azimute plano 292°09'58" até o marco D2H-V-075, de coordenada N = 9.730.308,08m e E = 506.610,64m; 1.293,23 m e azimute plano 314°14'43" até o marco D2H-V-076, de coordenada N = 9.731.210,41m e E = 505.684,22m; 1.240,87 m e azimute plano 342°20'34" até o marco D2H-V-077, de coordenada N = 9.732.392,82m e E = 505.307,84m; 178,95 m e azimute plano 354°56'16" até o marco D2H-V-078, de coordenada N = 9.732.571,07m e E = 505.292,05m; 221,73 m e azimute plano 336°40'25" até o marco D2H-V-079, de coordenada N = 9.732.774,68m e E = 505.204,25m; 362,91 m e azimute plano 312°43'23" até o marco D2H-V-080, de coordenada N = 9.733.020,90m e E = 504.937,64m; 358,92 m e azimute plano 317°15'42" até o marco D2H-V-081, de coordenada N = 9.733.284,51m e E = 504.694,06m; 832,04 m e azimute plano 340°15'40" até o marco D2H-V-082, de coordenada N = 9.734.067,66m e E = 504.413,05m; 49,47 m e azimute plano 344°53'06" até o marco D2H-V-083, de coordenada N = 9.734.115,42m e E = 504.400,15m; 194,77 m e azimute plano 334°49'56" até o marco D2H-V-084, de coordenada N = 9.734.291,70m e E = 504.317,32m; 49,09 m e azimute plano 300°31'10" até o marco D2H-V-085, de coordenada N = 9.734.316,63m e E = 504.275,03m; 191,01 m e azimute plano 275°44'20" até o marco D2H-V-086, de coordenada N = 9.734.335,73m e E = 504.084,98m; 94,42 m e azimute plano 305°44'19" até o marco D2H-V-087, de coordenada N = 9.734.390,88m e E = 504.008,34m; 245,13 m e azimute plano 287°15'35" até o marco D2H-V-088, de coordenada N = 9.734.463,61m e E = 503.774,25m; 712,91 m e azimute plano 306°37'42" até o marco D2H-V-089, de coordenada N = 9.734.888,95m e E = 503.202,12m; 147,56 m e azimute plano 268°24'00" até o marco D2H-V-090, de coordenada N = 9.734.884,83m e E = 503.054,62m; 335,71 m e azimute plano 291°35'24" até o marco D2H-V-091, de coordenada N = 9.735.008,36m e E = 502.742,46m; 717,40 m e azimute plano 268°07'08" até o marco D2H-V-092, de coordenada N = 9.734.984,81m e E = 502.025,45m; 236,79 m e azimute plano 262°36'15" até o marco D2H-V-093, de coordenada N = 9.734.954,33m e E = 501.790,63m; 264,01 m e azimute plano 288°52'32" até o marco D2H-V-094, de coordenada N = 9.735.039,74m e E = 501.540,82m; 473,10 m e azimute plano